



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Licitação com reserva de cota de até 25% para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão do inciso III do Artigo 48 da Lei Complementar Nacional 123/2006.

Processo Administrativo: 548/2021

Interessado: Setor de Material e Almoxarifado

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Entregas dos Envelopes: 12/11/2021 ÀS 09:30 horas

Sessão Pública: 12/11/2021 ÀS 09:30 horas

Fundamento Legal: Lei Nacional nº 8.666/1993, Lei Nacional nº 10.520/2002, Lei Complementar Nacional 123/2006, e alterações posteriores.

A Câmara Municipal do Guarujá, através do pregoeiro, nomeado pelo Ato da Mesa nº 138/2021, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA) e “B” (HABILITAÇÃO), na Câmara Municipal com sede à Avenida Leomil, nº 291, Município de Guarujá, Estado de São Paulo.

A presente licitação tramitará sob o rito da Lei 8.666/1993, conforme possibilidade prevista no Artigo 191 da lei 14.133/2021 adotada por força do Ato da Presidência 013/2021.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1 - Integram o presente edital, como parte indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Modelo de Proposta Comercial;

Anexo VI - Modelo de Declaração de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação;

Anexo VII - Modelo de Declaração de que não utiliza mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço;

2. DO OBJETO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

2.2 A ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 As condições de execução do fornecimento deverão estar em conformidade com o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar desta licitação:

4.1 Empresas impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Nacional nº 8.666/1993 e alterações, do artigo 7º da Lei Nacional nº 10.520/2002 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

4.2 Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

4.3 Empresas das quais participe, a qualquer título, servidor público Municipal.

4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

4.5 Empresas em consórcio, que não cumpram os requisitos do artigo 33 da Lei Nacional 8.666/1993.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

4.6 Empresas com falência decretada, concordatária ou em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo nas condições da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.7 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.8 Cooperativas, nos termos de Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010 atualizado pelo decreto nº 57.159, de 21 de julho de 2011.

4.9 Entidades que não possam ceder mão-de-obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

4.10 Empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto licitado.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as licitantes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2 O credenciamento far-se-á por meio:

- a) da identificação do representante, ou documento equivalente, em original ou cópia autenticada;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

b) da apresentação de Carta de Credenciamento, de acordo com o ANEXO II, ou de procuração em instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, que confira ao procurador os poderes mínimos constantes do referido anexo;

c) ato constitutivo da empresa e posteriores alterações, em original ou cópia autenticada;

d) declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO III.

5.3 Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, estará dispensado de apresentar o Termo de Credenciamento ou a procuração mencionada na alínea “b” do item 5.2.

5.4 Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues em separado dos envelopes “A- PROPOSTA COMERCIAL” e “B - HABILITAÇÃO”.

5.5 A irregularidade dos documentos mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.2, ou a sua não apresentação, não exclui a licitante do certame, mas impede o interessado de se manifestar e de responder por ela durante a sessão pública.

5.6 A irregularidade, ou a não apresentação, da declaração mencionada na alínea “d” do item 5.2 exclui a licitante do certame

5.7 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.8 Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro e juntados ao processo administrativo.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

5.9 Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de pregão, juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração constante do ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.10 Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame, mas sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar Nacional 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Os Envelopes "A" - PROPOSTA e "B" HABILITAÇÃO deverão ser apresentados separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
PREGÃO Nº ____/_____
ENVELOPE A: PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
PREGÃO Nº ____/_____
ENVELOPE B: HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ _____



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

6.2 A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá inseri-los nas informações faltantes.

6.3 Caso ocorra a abertura do envelope B - HABILITAÇÃO antes do envelope A - PROPOSTA COMERCIAL, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os representantes.

7. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

7.1 ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter a proposta do licitante, conforme modelo do ANEXO V.

7.2 ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8. ENVELOPE A - PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A proposta deverá ser datilografada/ digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO V, contendo o seguinte:

8.1.1 O valor unitário e global do material constante do Termo de Referência expresso em números com no máximo duas casas decimais.

8.1.1.1 Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o pregoeiro desprezará todos os



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

valores a partir da 3ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

8.1.2 Declaração da licitante de que os valores apresentados contemplam o fornecimento dos materiais, incluindo todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas.

8.2 No caso de divergência entre o preço unitário e o global, prevalecerá o primeiro, devendo a Equipe de Pregão refazer o cálculo para fins de julgamento.

8.3 Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

8.3.1 Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título, ficando a Câmara Municipal de Guarujá, quando do fornecimento dos produtos, livre de ônus adicionais.

8.4 A Apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

8.4.1 Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da proposta, e validade do lance, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.5 Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o pregoeiro poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas das proponentes serão feitas por escrito. A proponente poderá recusar a solicitação resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades por tal ato.

8.6 A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.7 O critério de julgamento das propostas será o de MENOR VALOR POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

8.8 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas ou lances finais:

8.8.1 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável.

8.8.2 Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.8.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

8.8.4 Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

8.8.5 Que apresentarem preços considerados conflitantes aos valores aceitáveis para o objeto, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pela Câmara Municipal de Guarujá;

8.8.6 Em desacordo com o descrito no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste Edital, e que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

9. ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem a este certame, as licitantes deverão apresentar os documentos elencados nos itens 9.4 a 9.8 deste edital e cumprir os requisitos nele especificados.

9.2 Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

9.2.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação.

9.2.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.

9.2.3 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão.

9.2.4 A mesclagem de documentos de regularidade fiscal de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.2.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.3 Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser originais, cópia autenticada por Cartório ou por publicação de órgãos da imprensa oficial ou comprovantes extraídos via internet, sujeitos estes a verificação da autenticidade e/ou validade.

9.3.1 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

9.3.2 Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

9.4 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

9.4.1 Para empresa Individual: Registro Comercial.

9.4.2 Para a sociedade Comercial (Sociedades Empresárias e geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados.

9.4.3 Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.4.4 Para Sociedade Civil (Sociedade Simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

9.4.5 Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.5.1 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

9.5.1.1 É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.5.1.2 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º(primeiro) dia útil após o proponente ser declarado vencedor, sob pena de decadência do direito, sujeitando-se em caso de descumprimento, as penalidades estabelecidas no item 14.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.5.2 A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

9.5.2.1 Considera-se Positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencido; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

A documentação relativa à Regularidade fiscal e Trabalhista consistirá em:

9.5.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral.

9.5.4 Prova de inscrição no Cadastros de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

9.5.4.1 Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual.

9.5.4.2 Se o ramo da atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal.

9.5.4.3 Se o ramo da atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar prova de inscrição estadual e municipal.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

9.5.5.1 A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União expedida pela Secretaria da Receita Federal ou através do sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.

9.5.5.2 A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.

9.5.5.3 A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (correspondente a Tributos Mobiliários) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado.

9.5.6 Prova de regularidade relativa ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou através do sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação de veracidade via Internet.

9.5.7 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação, ANEXO VI.

9.5.8 Certidão negativa de débitos trabalhistas.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.5.9 Declaração de que não outorga trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos de idade. Conforme ANEXO VII

9.6 Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

9.6.1 No mínimo 1 (um) Atestado de Fornecimento do Produto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, que comprove que a licitante já realizou o fornecimento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total desta Licitação de forma satisfatória;

9.6.1.1 Admitir-se-á somatória do quantitativo dos atestados, desde que comprovado que o fornecimento tenha sido executado concomitantemente.

9.6.2 O pregoeiro poderá exigir que a licitante apresente nota fiscal ou fatura comprobatória da realização do fornecimento ou da prestação do serviço indicado em atestados por ela apresentados. A falta de comprovação sujeita a responsável às penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório e em seus anexos.

9.7 Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-financeira, as licitantes deverão:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.7.1 Apresentar Certidão negativa de falência, concordata, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 6 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar o documento.

9.7.2 Apresentar balanço Patrimonial do último exercício social assinado por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis identificado, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, que comprove a boa situação financeira da pessoa jurídica vedada a sua substituição por balancetes ou Balanços Provisórios.

9.7.2.1 No caso específico de Sociedade por Ações (Sociedade Empresarial do Tipo S.A), o Balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado ou cópia dos referidos documentos devidamente registrados na Junta Comercial.

9.7.2.2 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial assinado por bacharel ou técnico em ciências Contábeis identificado, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, referente ao último exercício social exigível.

9.7.2.3 As sociedades constituídas a menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

9.7.3 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pela junta Comercial, caso exerçam atividade comercial.
- b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial.
- c) Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.

9.7.4 Comprovar que possuem Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Liquidez Geral (ILG) iguais ou maiores que 1 (um).

9.7.4.1 Caso a empresa tenha ILG menor do que 1 (um), estará habilitada neste item se comprovar que possui índice de solvência geral (ISG) igual ou maior que 1,5 (um e meio).

9.7.4.2 As seguintes definições de índices financeiros se aplicam neste subitem:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) - indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) - indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

seguintes para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

$$\text{ILG} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) - indica o quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

9.7.5 Prova de Capital Social de, no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente licitação, podendo o mesmo ser atualizado até a data da entrega das propostas, comprovado através da apresentação do Ato Constitutivo em vigor ou Certidão simplificada.

9.7.6 Não há exigência de Patrimônio Líquido mínimo.

10. A SESSÃO PÚBLICA

10.1 No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento, análise e julgamento dos documentos de credenciamento, das propostas comerciais e da documentação de habilitação.

10.2 Aberta a Sessão, o pregoeiro e sua equipe de apoio receberão dos representantes das empresas toda a documentação relativa ao Credenciamento, item 5 deste Edital.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.2.10 pregoeiro e sua equipe de apoio procederão a análise da documentação apresentada e informarão aos presentes:

- a) quantas e quais empresas cumpriram os requisitos do Credenciamento e quantas delas se autodeclararam Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) quantas, quais, e por quais motivos, não cumpriram os requisitos do Credenciamento nos termos do item 5.4 deste edital;
- c) Quantas, quais, e por quais motivos, foram excluídas do certame.

10.2.2 Em seguida, será oferecida oportunidade de os licitantes vistarem toda a documentação de credenciamento.

10.3 Encerrado o credenciamento, serão recebidos os envelopes “A – PROPOSTA COMERCIAL” e “B – HABILITAÇÃO”, ambos lacrados, que serão devidamente rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio, e após, será oferecida a oportunidade para que os licitantes vistem e rubriquem os envelopes lacrados.

10.4 Serão abertos os envelopes “A – PROPOSTA COMERCIAL”.

10.4.10 pregoeiro e sua equipe de apoio procederão à análise da conformidade do conteúdo do envelope, desclassificando, com a devida motivação, as propostas que não atenderem às exigências deste edital, de seus anexos e da legislação vigente.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.4.2 As propostas que forem consideradas conformes serão classificadas, e ocorrerá a seleção para a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX da Lei Nacional 10.520/2002.

10.4.3 Em caso de empate de propostas classificadas, todos os representantes empatados serão convidados a participar dos lances verbais.

10.4.4 As propostas que não forem selecionadas para a fase de lances não serão desclassificadas do certame, apenas não poderão ofertar lances.

10.4.5 Será anunciado:

- a) o valor de todas as propostas;
- b) quais, e por quais motivos, foram desclassificadas;
- c) e quais foram selecionadas para a fase de lances.

10.4.6 Será dada a oportunidade de as licitantes vistarem todas as propostas.

10.5 Será iniciada a fase de lances verbais, que serão formulados sempre pelo proponente de maior preço, devendo este propor lance inferior à proposta de menor preço ou declinar. O procedimento se repetirá até que não haja mais interessados em ofertar lances.

10.5.10 tempo para formulação dos lances verbais e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os representantes e o pregoeiro.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.5.2 A ausência de representante credenciado ou a não apresentação de lance verbal, quando convocado, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço da proposta ou do último lance por ele apresentado

10.5.3 Havendo empate na proposta inicial e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, cuja forma será definida pelo pregoeiro em momento oportuno durante a sessão pública.

10.6 Em não havendo mais interessados em ofertar lances, será analisado se existem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a exercerem o direito de preferência, previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Nacional 123/2006, e em caso positivo, proceder-se-á de acordo com o artigo 45 da mesma lei.

10.7 Encerrada a fase de lances, será anunciada a classificação final das propostas e se iniciará a negociação com o melhor proponente, a fim de se obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.8 Encerrada a negociação, passar-se-á para a análise acerca da aceitabilidade da proposta.

10.8.1 Caso a proposta seja aceita, será aberto o envelope “B – HABILITAÇÃO” do respectivo proponente.

10.8.2 Caso a proposta não seja aceita, o pregoeiro realizará a negociação com as demais proponentes por ordem de classificação.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.9 No caso de aceitabilidade de proposta, o pregoeiro e sua equipe de apoio analisarão o conteúdo do envelope “B - HABILITAÇÃO”.

10.9.1 Se ele for considerado conforme, seu respectivo licitante será anunciado como vencedor do certame.

10.9.2 Se ele for considerado em desacordo com os termos do edital, a empresa será considerada inabilitada, com a devida motivação, e se iniciará a negociação com o próximo melhor proponente.

10.9.3 Se o conteúdo do envelope que estiver sendo analisado for de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e ela comprovar essa condição nos termos deste edital, será aplicado o artigo 43 da Lei Complementar Nacional 123/2006.

10.9.4 Será oferecida a oportunidade para as licitantes vistarem todo o conteúdo do envelope “B - HABILITAÇÃO” aberto.

10.10 Anunciado o vencedor, será oferecida a oportunidade para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recurso, nos termos do inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nacional 10.520/2002.

10.10.1 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10.2 A falta de manifestação motivada da licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

10.10.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá, não sendo aceitas razões e contrarrazões por telefone ou e-mail.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.11 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os documentos de Habilitação, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas licitantes, ficam sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o pregoeiro na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do menor valor, encaminhando o processo para homologação pelo Senhor Presidente.

11.2 Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao pregoeiro pessoalmente na Câmara Municipal de Guarujá, no prazo de três dias úteis contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

11.2.1 Nessa hipótese, o Senhor Presidente decidirá sobre os recursos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.3 A homologação desta licitação não obriga a Câmara Municipal do Guarujá à contratação do objeto licitado.

11.4 O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Município, facultada sua divulgação na Internet no site www.camaraguaruja.sp.gov.br



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Para o cumprimento estipulado nesta licitação, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ se valerá de nota de empenho e instrumento de ata de registro de preço.

12.1.1 Homologada a licitação, a adjudicatária será convocada pela Diretoria de Finanças, para dentro do prazo previsto na notificação, assinar o termo de ata de registro de preço, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao contrato, podendo, ainda sujeitar-se as penalidades estabelecidas no item 14

12.1.2 O prazo para assinatura do termo de ata de registro de preço poderá ser prorrogado uma vez, desde que o solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

12.1.3 A Câmara Municipal de Guarujá poderá exercer pelo período de até 6 (seis) meses a convocação da adjudicatária para assinatura da ata de registro de preço.

12.2 No ato da assinatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

12.2.1 Procuração ou Contrato Social

12.2.2 Cédula de identificação

12.3 Quando a adjudicatária convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

assinar a ata de registro de preço, será convocado outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a ata de registro de preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

12.4 Após a celebração da ata de registro de preço, os envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 30 (trinta) dias, decorrido este prazo, serão destruídos.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 A Câmara Municipal de Guarujá, procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas no ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

14. PENALIDADES

14.1 A licitante que apresentar documentação inverossímil ou praticar atos lícitos ou falta grave será inabilitada, sujeitando-se ainda à aplicação das seguintes penalidades:

14.1.1 A suspensão temporária do direito de licitar com o município, bem como impedimento de com ele contratar, ou declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, ambos por prazo de até 5 (cinco) anos, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste item.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

14.1.2 Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ressarcir a Câmara Municipal de Guarujá pelos prejuízos resultantes.

14.2 A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, ou a não apresentação de proposta readequada no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar o ata de registro de preço, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pela Câmara Municipal de Guarujá, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no subitem 13.1.1.

14.3 As sanções estabelecidas neste item poderão ser aplicadas juntamente com as penalidades estabelecidas no Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preço, garantida a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias para declaração de inidoneidade, e prazo de 5 (cinco) dias úteis para as demais penalidades.

15. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 No recebimento e aceitação do objeto da licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da lei Nacional nº 8.666/1993 e suas alterações.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

15.2 Para o recebimento, objeto desta contratação, serão observadas as condições previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

15.3 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, os materiais fornecidos ou os serviços executados em desacordo com este edital e seus anexos.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 É vedada a subcontratação dos serviços ou materiais deste objeto.

17. REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

17.1 A Câmara Municipal do Guarujá procederá ao reajuste e revisão na forma e condições estabelecidas no ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Esta licitação está sendo realizada na modalidade Pregão Presencial e o valor unitário estimativo de cada item está descrito abaixo.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
1	APONTADOR Apontador para lápis de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, com coleto vertical transparente.	R\$ 3,55
2	BLOCO RECADO BRANCO, 85MM X 85MM Bloco recado para anotações, cor branco, tamanho 85 mm x 85 mm, 90 gr com no mínimo 100 folhas.	R\$ 2,03
3	BORRACHA BRANCA Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.	R\$ 0,47
4	BORRACHA BICOLORIDA Borracha de látex natural, para grafite e tinta, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha, excelente apagabilidade.	R\$ 0,65
5	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL) Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360 cm x 250 cm x 135 cm.	R\$ 6,54
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA Caixa para correspondência dupla, em poliestireno fumê.	R\$ 44,08
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA Caixa para correspondência tripla, em poliestireno fumê.	R\$ 67,02



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
8	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</p> <p>Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor preta, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.</p>	R\$ 0,68
9	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA</p> <p>Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor vermelha, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.</p>	R\$ 0,55
10	<p>COLA TIPO BASTÃO</p> <p>Cola bastão multifuncional a base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, em tubo com no mínimo 10 (dez) gramas, tampa hermética para evitar o ressecamento.</p>	R\$ 1,86
11	<p>COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 6</p> <p>Colchete latonado, tamanho nº 6.</p>	R\$ 5,72
12	<p>COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 9</p> <p>Colchete latonado, tamanho nº 9.</p>	R\$ 9,26



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Elástico de látex, número 18, na cor bege, de alta resistência, pacote de no mínimo 1kg.	R\$ 27,83
14	ENVELOPE PLÁSTICO C/ QUATRO FUROS, TAM. A4 Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A4 com quatro furos, com espessura mínima de 15 micras, transparente.	R\$ 0,43
15	ETIQUETA P/ IMPRESSORA MATRICIAL Etiqueta para impressora matricial retangular, tamanho 89 mm x 23,80 mm, 12 etiquetas por folhas em caixa com no mínimo 6.000 unidades.	R\$ 111,04
16	ETIQUETA, REF. 6180 Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4 mm x 66,7 mm, na cor branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com no mínimo 100 folhas.	R\$ 63,81
17	FITA ADESIVA 48MM X 50M Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	R\$ 5,26
18	FITA IMPRESSA ZEBRADA Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7 cm x 100 m e com 0,06 mm de espessura.	R\$ 14,13



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
19	GRAMPEADOR, BASE 13 CM Grampeador de estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade mínima de 20 folhas.	R\$ 20,89
20	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO LINGUETA, EM AÇO Grampo fixa papel, trilho, tipo lingueta, em aço níquelado, para aplicação em pasta de cartolina.	R\$ 18,65
21	MARCA TEXTO (AMARELO) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor amarela.	R\$ 1,98
22	MARCA TEXTO (LARANJA) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor laranja.	R\$ 1,64
23	MARCA TEXTO (VERDE) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor verde.	R\$ 2,09



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
24	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo, tamanho A4, com no mínimo 50 plásticos, transparentes, de 04 furos, de espessura mínima de 0,15 micras.	R\$ 27,87
25	PERCEVEJO DE METAL Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12 mm, em caixa com no mínimo 100 unidades.	R\$ 4,45
26	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 12 folhas, com 2 vazadores.	R\$ 14,75
27	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 folhas, com 2 vazadores.	R\$ 186,90
28	POLASEAL TAMANHO 220 X 307 (A4) Polaseal tamanho 220 mm x 307 mm (A4), pacote com no mínimo 50 unidades.	R\$ 60,62
29	PORTA LÁPIS E CLIPE Porta lápis e cliques com três compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques), na coloração fumê.	R\$ 12,48
30	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho ofício (mínimo de 240 mm de largura x 340 mm de altura), com prendedor de metal.	R\$ 15,66



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO
31	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. 1/2 OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho 1/2 ofício (mínimo de 160 mm de largura x 235 mm de altura), com prendedor de metal.	R\$ 11,11
32	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	R\$ 3,17
33	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	R\$ 3,67

18.2 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, qualquer pessoa poderá:

a) solicitar esclarecimentos pelo telefone (13) 4009 2173, pelo endereço eletrônico pregao@camaraguaruja.sp.gov.br ou mediante petição protocolada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá.

b) impugnar o ato convocatório do pregão mediante petição protocolada no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Guarujá, não sendo aceitas impugnações feitas por telefone ou e-mail.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

18.2.1 A impugnação será dirigida ao pregoeiro, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, dando publicidade à sua decisão por meio do Diário Oficial do Município e, facultativamente, por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá.

18.2.2 Acolhida impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação das propostas.

18.3 Sendo necessário, a sessão pública será suspensa para que se efetuem diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 A apresentação dos Envelopes implica a aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

18.5 Fica assegurado a Câmara Municipal do Guarujá, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.6 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por estes custos, independentemente do resultado do processo licitatório.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

18.7 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara.

18.10 Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Nacional 10.520/2002, e Lei Complementar Nacional 123/2006 e, subsidiariamente, na Lei Nacional nº 8.666/1993 e suas alterações.

18.11 Fica designado o foro da Comarca de Guarujá para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste edital.

Guarujá, 27 de outubro de 2021

João Pedro da Silva
Pregoeiro



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço. Pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Materiais de Escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarujá, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Materiais de Escritório visa evitar prejuízos decorrentes do desabastecimento e atender a demanda de consumo do Poder Legislativo. A quantidade anual estimada foi calculada com base na média dos últimos 12 meses, acrescido de margem de segurança para atender maior número de consumidores, bem como possível aumento de demanda.

2.2. Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preços visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores. Considerando a grande demanda de utilização desses materiais e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gastopúblico, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens deverão ser novos, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter a embalagem lacrada a fim de permitir maior segurança durante o transporte, além disso, devem estar em perfeitas condições de uso quando da recepção pela Câmara Municipal de Guarujá e



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

identificados externamente. Os produtos serão recebidos pelo Setor de Almoxarifado do Poder Legislativo para verificação da conformidade das especificações e quantidades. Os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência serão recusados e deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa, por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valor.

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
1	APONTADOR Apontador para lápis de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, com coleto vertical transparente.	UN	60
2	BLOCO RECADO BRANCO, 85MM X 85MM Bloco recado para anotações, cor branco, tamanho 85 mm x 85 mm, 90 gr com no mínimo 100 folhas.	UN	600
3	BORRACHA BRANCA Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.	UN	360
4	BORRACHA BICOLORIDA Borracha de látex natural, para grafite e tinta, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha, excelente apagabilidade.	UN	600
5	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL) Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360 cm x 250 cm x 135 cm.	UN	300



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA Caixa para correspondência dupla, em poliestireno fumê.	UN	44
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA Caixa para correspondência tripla, em poliestireno fumê.	UN	72
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor preta, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN	200
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor vermelha, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN	600
10	COLA TIPO BASTÃO Cola bastão multifuncional a base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, em tubo com no mínimo 10 (dez) gramas, tampa hermética para evitar o ressecamento.	UN	200



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
11	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 6 Colchete latonado, tamanho nº 6.	CX	12
12	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 9 Colchete latonado, tamanho nº 9.	CX	20
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Elástico de látex, número 18, na cor bege, de alta resistência, pacote de no mínimo 1kg.	PCT	32
14	ENVELOPE PLÁSTICO C/ QUATRO FUROS, TAM. A4 Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A4 com quatro furos, com espessura mínima de 15 micras, transparente.	UN	6.000
15	ETIQUETA P/ IMPRESSORA MATRICIAL Etiqueta para impressora matricial retangular, tamanho 89 mm x 23,80 mm, 12 etiquetas por folhas em caixa com no mínimo 6.000 unidades.	CX	12
16	ETIQUETA, REF. 6180 Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4 mm x 66,7 mm, na cor branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com no mínimo 100 folhas.	CX	40
17	FITA ADESIVA 48MM X 50M Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	UN	80
18	FITA IMPRESSA ZEBRADA Fita impressa zebra para isolamento de áreas. Em rolo de 7 cm x 100 m e com 0,06 mm de espessura.	UN	8



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
19	GRAMPEADOR, BASE 13 CM Grampeador de estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade mínima de 20 folhas.	UN	168
20	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO LINGUETA, EM AÇO Grampo fixa papel, trilho, tipo lingueta, em aço niquelado, para aplicação em pasta de cartolina.	PCT	28
21	MARCA TEXTO (AMARELO) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor amarela.	UN	288
22	MARCA TEXTO (LARANJA) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor laranja.	UN	144
23	MARCA TEXTO (VERDE) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor verde.	UN	144
24	PASTA CATÁLOGO	UN	360



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
	Pasta catálogo, tamanho A4, com no mínimo 50 plásticos, transparentes, de 04 furos, de espessura mínima de 0,15 micras.		
25	PERCEVEJO DE METAL Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12 mm, em caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	30
26	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 12 folhas, com 2 vazadores.	UN	24
27	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 folhas, com 2 vazadores.	UN	4
28	POLASEAL TAMANHO 220 X 307 (A4) Polaseal tamanho 220 mm x 307 mm (A4), pacote com no mínimo 50 unidades.	CX	280
29	PORTA LÁPIS E CLIPE Porta lápis e cliques com três compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques), na coloração fumê.	UN	120
30	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho ofício (mínimo de 240 mm de largura x 340 mm de altura), com prendedor de metal.	UN	120
31	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. 1/2 OFÍCIO	UN	60



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
	Prancheta de poliestireno fumê no tamanho 1/2 ofício (mínimo de 160 mm de largura x 235 mm de altura), com prendedor de metal.		
32	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	20
33	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	20

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, tem amparo na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Quando necessário nas Normas Técnicas da ABNT de acordo com a Lei 4.150/1962. Quando necessário na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições do Decreto 3.693, de 20/12/2000 e 3.784, de 06/04/2001, bem como as condições estabelecidas neste Termo e seus anexos.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A licitação será por meio de Pregão Presencial para Registro de Preço.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

6.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total desta Licitação de forma satisfatória.

6.1.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhados da “Declaração” autorizando a representação.

6.2. Caso se julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

6.2.1. Amostras: A amostra de cada item do(s) lote(s) da licitação atendendo a todas as características apresentadas.

7. ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. Os recursos para pagamento das despesas oriundas desta contratação são próprios da Câmara Municipal de Guarujá, e serão alocados pelo Departamento Financeiro.

8. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

8.1. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Câmara Municipal de Guarujá, Av. Leomil, 291 – Pitangueiras – Guarujá/SP.

8.1.1. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega.

8.1.2. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 8:30 h às 14:30 h, em hipótese alguma a Câmara Municipal de Guarujá receberá os materiais aos Sábados, Domingos ou Feriados.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

8.2. PRAZOS:

8.2.1. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Guarujá.

8.2.1.1. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

9. VALIDADE DA ATA

9.1. Para a entrega dos produtos especificados, a Ata de Registro de Preço decorrente do presente Termo de Referência terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guarujá.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;

10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado;

10.1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregues fora da especificação ou com defeitos;

10.1.6. Efetuar o pagamento nas condições estipuladas no edital e no preço pactuado na proposta final aceita.

10.1.7. Aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

11.1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação na cidade de Guarujá;

11.1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência;

11.1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

11.1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

11.1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;

11.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;

11.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

11.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira; Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência de sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores; Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades; Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Câmara Municipal de Guarujá poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, garantida a prévia defesa: a) advertência; b) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado, contado a partir da solicitação de entrega; c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo; d) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

12.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, o fornecedor que: a) ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação; b) não mantiver proposta, injustificadamente; c) comportar-se de modo inidôneo; d) fizer declaração falsa; e) cometer fraude fiscal; f) falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

12.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela Câmara Municipal de Guarujá com as importâncias em dinheiro relativas à prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

12.4. Quando a CONTRATADA motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Câmara Municipal de Guarujá.

12.5. A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Menor preço por item.

Guarujá, 08 de julho de 2021.

Danilo Castilho de Souza Augusto
Chefe do Setor de Materiais e Almojarifado

Gustavo Furtado Fernandes
Diretor de Finanças



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

18.12 A empresa (nome da empresa), com sede (endereço completo), CNPJ nº (número do CNPJ), representada pelo(a) Sr(a) (nome do representante), CREDENCIA o(a) Sr(a) (nome do credenciado), RG nº (número do RG), CPF nº (número do CPF), para representá-la perante a Câmara Municipal de Guarujá na modalidade Pregão Presencial nº ____/____ (Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório), podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias).

Local e Data

NOME

RG

CARGO

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "B" (HABILITAÇÃO), sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 14 do Edital do Pregão Presencial nº ____/____ (Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório).

Local e data

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/_____

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (**nome da empresa**), CNPJ nº (**número do CNPJ**), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar Nacional 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

NOME

RG

ASSINATURA

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório.

A empresa (**nome da empresa**) sediada (**endereço completo**) apresenta sua proposta comercial para o objeto especificado, de acordo com as condições estabelecidas no edital do pregão em epígrafe.

PROPOSTA:

LOTE I

específico para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III do artigo 48 da Lei Complementar Nacional 123/2002

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR Apontador para lápis de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, com coleto vertical transparente.	UN	15		
2	BLOCO RECADO BRANCO, 85MM X 85MM Bloco recado para anotações, cor branco, tamanho 85 mm x 85 mm, 90 gr com no mínimo 100 folhas.	UN	150		
3	BORRACHA BRANCA Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.	UN	90		
4	BORRACHA BICOLORIDA	UN	150		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Borracha de látex natural, para grafite e tinta, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha, excelente apagabilidade.				
5	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL) Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360 cm x 250 cm x 135 cm.	UN	75		
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA Caixa para correspondência dupla, em poliestireno fumê.	UN	11		
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA Caixa para correspondência tripla, em poliestireno fumê.	UN	18		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor preta, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN	50		
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor vermelha, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN	150		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	COLA TIPO BASTÃO Cola bastão multifuncional a base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, em tubo com no mínimo 10 (dez) gramas, tampa hermética para evitar o ressecamento.	UN	50		
11	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 6 Colchete latonado, tamanho nº 6.	CX	3		
12	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 9 Colchete latonado, tamanho nº 9.	CX	5		
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Elástico de látex, número 18, na cor bege, de alta resistência, pacote de no mínimo 1kg.	PCT	8		
14	ENVELOPE PLÁSTICO C/ QUATRO FUROS, TAM. A4 Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A4 com quatro furos, com espessura mínima de 15 micras, transparente.	UN	1500		
15	ETIQUETA P/ IMPRESSORA MATRICIAL Etiqueta para impressora matricial retangular, tamanho 89 mm x 23,80 mm, 12 etiquetas por folhas em caixa com no mínimo 6.000 unidades.	CX	3		
16	ETIQUETA, REF. 6180 Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4 mm x 66,7 mm, na cor branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com no mínimo 100 folhas.	CX	10		
17	FITA ADESIVA 48MM X 50M Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	UN	20		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	FITA IMPRESSA ZEBRADA Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7 cm x 100 m e com 0,06 mm de espessura.	UN	2		
19	GRAMPEADOR, BASE 13 CM Grampeador de estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade mínima de 20 folhas.	UN	42		
20	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO LINGUETA, EM AÇO Grampo fixa papel, trilho, tipo lingueta, em aço niquelado, para aplicação em pasta de cartolina.	PCT	7		
21	MARCA TEXTO (AMARELO) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor amarela.	UN	72		
22	MARCA TEXTO (LARANJA) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor laranja.	UN	36		
23	MARCA TEXTO (VERDE) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor verde.	UN	36		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo, tamanho A4, com no mínimo 50 plásticos, transparentes, de 04 furos, de espessura mínima de 0,15 micras.	UN	90		
25	PERCEVEJO DE METAL Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12 mm, em caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	7		
26	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 12 folhas, com 2 vazadores.	UN	6		
27	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 folhas, com 2 vazadores.	UN	1		
28	POLASEAL TAMANHO 220 X 307 (A4) Polaseal tamanho 220 mm x 307 mm (A4), pacote com no mínimo 50 unidades.	CX	70		
29	PORTA LÁPIS E CLIPE Porta lápis e cliques com três compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques), na coloração fumê.	UN	30		
30	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho ofício (mínimo de 240 mm de largura x 340 mm de altura), com prendedor de metal.	UN	30		
31	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. 1/2 OFÍCIO	UN	15		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prancheta de poliestireno fumê no tamanho 1/2 ofício (mínimo de 160 mm de largura x 235 mm de altura), com prendedor de metal.				
32	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	5		
33	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	5		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

LOTE II ampla concorrência

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR Apontador para lápis de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, com coleto vertical transparente.	UN	45		
2	BLOCO RECADO BRANCO, 85MM X 85MM Bloco recado para anotações, cor branco, tamanho 85 mm x 85 mm, 90 gr com no mínimo 100 folhas.	UN	450		
3	BORRACHA BRANCA Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.	UN	270		
4	BORRACHA BICOLORIDA Borracha de látex natural, para grafite e tinta, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha, excelente apagabilidade.	UN	450		
5	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL) Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360 cm x 250 cm x 135 cm.	UN	225		
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA Caixa para correspondência dupla, em poliestireno fumê.	UN	33		
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA Caixa para correspondência tripla, em poliestireno fumê.	UN	54		
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	150		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor preta, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.				
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor vermelha, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN	450		
10	COLA TIPO BASTÃO Cola bastão multifuncional a base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, em tubo com no mínimo 10 (dez) gramas, tampa hermética para evitar o ressecamento.	UN	150		
11	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 6 Colchete latonado, tamanho nº 6.	CX	9		
12	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 9 Colchete latonado, tamanho nº 9.	CX	15		
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Elástico de látex, número 18, na cor bege, de alta resistência, pacote de no mínimo 1kg.	PCT	24		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ENVELOPE PLÁSTICO C/ QUATRO FUROS, TAM. A4 Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A4 com quatro furos, com espessura mínima de 15 micras, transparente.	UN	4500		
15	ETIQUETA P/ IMPRESSORA MATRICIAL Etiqueta para impressora matricial retangular, tamanho 89 mm x 23,80 mm, 12 etiquetas por folhas em caixa com no mínimo 6.000 unidades.	CX	9		
16	ETIQUETA, REF. 6180 Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4 mm x 66,7 mm, na cor branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com no mínimo 100 folhas.	CX	30		
17	FITA ADESIVA 48MM X 50M Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	UN	60		
18	FITA IMPRESSA ZEBRADA Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7 cm x 100 m e com 0,06 mm de espessura.	UN	6		
19	GRAMPEADOR, BASE 13 CM Grampeador de estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade mínima de 20 folhas.	UN	126		
20	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO LINGUETA, EM AÇO Grampo fixa papel, trilho, tipo lingueta, em aço niquelado, para aplicação em pasta de cartolina.	PCT	21		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	MARCA TEXTO (AMARELO) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor amarela.	UN	216		
22	MARCA TEXTO (LARANJA) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor laranja.	UN	108		
23	MARCA TEXTO (VERDE) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor verde.	UN	108		
24	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo, tamanho A4, com no mínimo 50 plásticos, transparentes, de Ø4 furos, de espessura mínima de 0,15 micras.	UN	270		
25	PERCEVEJO DE METAL Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12 mm, em caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	23		
26	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 12 folhas, com 2 vazadores.	UN	18		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 folhas, com 2 vazadores.	UN	3		
28	POLASEAL TAMANHO 220 X 307 (A4) Polaseal tamanho 220 mm x 307 mm (A4), pacote com no mínimo 50 unidades.	CX	210		
29	PORTA LÁPIS E CLIPE Porta lápis e cliques com três compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques), na coloração fumê.	UN	90		
30	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho ofício (mínimo de 240 mm de largura x 340 mm de altura), com prendedor de metal.	UN	90		
31	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. 1/2 OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho 1/2 ofício (mínimo de 160 mm de largura x 235 mm de altura), com prendedor de metal.	UN	45		
32	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	15		
33	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR	15		



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

Condições de pagamento = O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos materiais e após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da ata de registro de preço, que deverá ser entregue na Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Guarujá.

Validade da proposta = 60 (sessenta) dias

DECLARO, sob as penas da lei que os valores apresentados na Proposta Comercial contemplam o fornecimento dos materiais objeto do presente Edital, incluindo todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas.

DECLARO que, se vencedora, apresentarei Proposta Comercial atualizada e readequada de acordo com o lance vencedor, dentro do prazo estabelecido pela administração.

Informar:

BANCO Nº

AGÊNCIA Nº

NOME DA AGÊNCIA

NÚMERO DA CONTA CORRENTE E O DV

Local e data

Representante legal

RG nº

CPF nº

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da empresa), interessada em participar do Pregão n.º ____/_____, da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei, que estou ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo de habilitação.

Local e data

(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA
INFANTIL, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da empresa), interessada em participar do pregão nº ____/____ da Câmara Municipal de Guarujá, DECLARO, sob as penas da lei que, a (nome da empresa), não descumpra as proibições quanto a utilização de mão-de-obra infantil, menor de 16 anos, bem como não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, encontrando-se em situação regular perante o ministério do Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data

(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Licitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PROCESSO Nº ____/____

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, a Câmara Municipal de Guarujá, por meio do seu Pregoeiro, designado pelo Ato da Mesa ____/____, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº ____/____, que objetiva o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de escritório, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Edital e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

CLAÚSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Guarujá não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nacional 8.666/1993, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

CLAUSULA IV - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº ____/____.

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR Apontador para lápis de plástico rígido, lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte, com coleto vertical transparente.	UN			
2	BLOCO RECADO BRANCO, 85MM X 85MM Bloco recado para anotações, cor branco, tamanho 85 mm x 85 mm, 90 gr com no mínimo 100 folhas.	UN			
3	BORRACHA BRANCA Borracha de látex natural, macia, escolar, número 40, branca, excelente apagabilidade.	UN			
4	BORRACHA BICOLORIDA Borracha de látex natural, para grafite e tinta, retangular, número 12, bicolor azul/vermelha, excelente apagabilidade.	UN			
5	CAIXA DE ARQUIVO MORTO (AZUL) Caixa de arquivo morto, polipropileno corrugado, tipo "polionda", na cor azul, medindo 360 cm x 250 cm x 135 cm.	UN			
6	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, DUPLA Caixa para correspondência dupla, em poliestireno fumê.	UN			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA Caixa para correspondência tripla, em poliestireno fumê.	UN			
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor preta, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN			
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica, ponta média de 1,0 mm, largura da linha 0,4 mm, tinta na cor vermelha, corpo sextavado com respiro central no corpo da caneta e transparente para visualização do nível de tinta, escrita macia, tampa e plug na mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISSO 11540, bola de tungstênio, sem pvc. Embaladas em caixas contendo selo do INMETRO e data de fabricação.	UN			
10	COLA TIPO BASTÃO Cola bastão multifuncional a base de éter de poliglucosídeo, não tóxica, em tubo com no mínimo 10 (dez) gramas, tampa hermética para evitar o ressecamento.	UN			
11	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 6 Colchete latonado, tamanho nº 6.	CX			
12	COLCHETE LATONADO, TAM. Nº 9 Colchete latonado, tamanho nº 9.	CX			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	ELÁSTICO DE LÁTEX Elástico de látex, número 18, na cor bege, de alta resistência, pacote de no mínimo 1kg.	PCT			
14	ENVELOPE PLÁSTICO C/ QUATRO FUROS, TAM. A4 Envelope plástico para pasta catálogo, tamanho A4 com quatro furos, com espessura mínima de 15 micras, transparente.	UN			
15	ETIQUETA P/ IMPRESSORA MATRICIAL Etiqueta para impressora matricial retangular, tamanho 89 mm x 23,80 mm, 12 etiquetas por folhas em caixa com no mínimo 6.000 unidades.	CX			
16	ETIQUETA, REF. 6180 Etiqueta adesiva para impressora ink-jet e laser, 25,4 mm x 66,7 mm, na cor branca, ref. 6180, folha tamanho carta com 30 etiquetas, caixa com no mínimo 100 folhas.	CX			
17	FITA ADESIVA 48MM X 50M Fita adesiva empacotadora de polipropileno, transparente, em rolo medindo 48 mm x 50 m.	UN			
18	FITA IMPRESSA ZEBRADA Fita impressa zebrada para isolamento de áreas. Em rolo de 7 cm x 100 m e com 0,06 mm de espessura.	UN			
19	GRAMPEADOR, BASE 13 CM Grampeador de estrutura metálica, para aplicação em papel, para grampos 26/6, base com 13 cm, capacidade mínima de 20 folhas.	UN			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO LINGUETA, EM AÇO Grampo fixa papel, trilho, tipo lingueta, em aço niquelado, para aplicação em pasta de cartolina.	PCT			
21	MARCA TEXTO (AMARELO) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor amarela.	UN			
22	MARCA TEXTO (LARANJA) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor laranja.	UN			
23	MARCA TEXTO (VERDE) Caneta salientadora de texto, corpo de plástico rígido opaco, grip emborrachado, ponta chanfrada resistente, para destacar texto com linha grossa de 3,6 mm ou sublinha com linha fina de 1,0 mm. Tinta à base de água. Cor verde.	UN			
24	PASTA CATÁLOGO Pasta catálogo, tamanho A4, com no mínimo 50 plásticos, transparentes, de Ø4 furos, de espessura mínima de 0,15 micras.	UN			
25	PERCEVEJO DE METAL	CX			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Percevejo de metal latonado, com cabeça de 12 mm, em caixa com no mínimo 100 unidades.				
26	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 12 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 12 folhas, com 2 vazadores.	UN			
27	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 100 FOLHAS Perfurador de papel, em aço inox, com capacidade para no mínimo 100 folhas, com 2 vazadores.	UN			
28	POLASEAL TAMANHO 220 X 307 (A4) Polaseal tamanho 220 mm x 307 mm (A4), pacote com no mínimo 50 unidades.	CX			
29	PORTA LÁPIS E CLIPE Porta lápis e cliques com três compartimentos (suporte de caneta, suporte de papel, suporte de cliques), na coloração fumê.	UN			
30	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho ofício (mínimo de 240 mm de largura x 340 mm de altura), com prendedor de metal.	UN			
31	PRANCHETA DE POLIESTIRENO FUMÊ, TAM. 1/2 OFÍCIO Prancheta de poliestireno fumê no tamanho 1/2 ofício (mínimo de 160 mm de largura x 235 mm de altura), com prendedor de metal.	UN			
32	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL	FR			



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.				
33	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA Tinta para carimbo na cor preta, sem óleo, de base aquosa, acondicionada em frasco com 40ml.	FR			

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº ____/____, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº ____/____, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

CLAUSULA VI - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal de entrega dos produtos, à Diretoria de Finanças da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, desde que a adjudicatária tenha



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

apresentado os demais documentos necessários.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da autorização de fornecimento pelo fornecedor.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

Se os produtos não forem aceitos, devido a defeitos de qualquer natureza ou por não atenderem às especificações mínimas do Edital, que não for culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, deverá o adjudicatário substituí-los dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se as penalidades do item 14 do presente edital

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na entrega do produto ou quaisquer outras irregularidades, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ** poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato pelo atraso na entrega dos produtos ou na prestação da garantia, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, salvo por motivo de força maior reconhecido pela **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**;

d) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.

f) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

g) Cancelamento do registro na Ata.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nesta seção será o valor original reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) até a data de aplicação da penalidade.

Se o pagamento das multas referidas nesta seção não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua respectiva notificação, sua cobrança será efetuada judicialmente.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

A aplicação de quaisquer sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa da contratada.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

As multas referidas nesta seção poderão ser descontadas no pagamento.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e a legislação vigente, são vedados quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no artigo 73 da Lei Nacional 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento de material, será emitido recibo nos termos da Lei Nacional 10.520/2002, por pessoa indicada pela Administração.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

CLAÚSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarujá.

A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo requisitante.



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PROCESSO Nº 548/2021

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarujá, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Nacional 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

João Pedro da Silva
Pregoeiro

(nome do representante da
empresa)
Representante da Empresa
(nome da empresa)

(nome do representante da
empresa)
Representante da Empresa
(nome da empresa)

(nome do representante da
empresa)
Representante da Empresa
(nome da empresa)

(nome do representante da
empresa)
Representante da Empresa
(nome da empresa)

(nome do representante da
empresa)
Representante da Empresa
(nome da empresa)